CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 377/2026

Considerando que Salvador possui relevante patrimônio histórico, cultural e natural, reconhecido nacional e internacionalmente, cuja valorização constitui importante instrumento de formação cidadã;

Considerando que o contato dos estudantes com museus, parques, bibliotecas, centros culturais e demais equipamentos públicos contribui para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem;

Considerando que experiências educativas fora da sala de aula favorecem o desenvolvimento do senso de pertencimento, da consciência histórica e da valorização da identidade cultural da cidade;

Considerando que a integração entre a rede municipal de ensino e os equipamentos culturais e ambientais do Município contribui para a democratização do acesso à cultura e ao conhecimento;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para promover iniciativas voltadas à formação integral dos estudantes;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para instituir o Programa "Conhecendo Salvador", destinado a promover visitas pedagógicas dos estudantes da rede municipal de ensino a museus, parques, bibliotecas, centros culturais, espaços de memória e demais equipamentos de relevância histórica, cultural e ambiental do Município, com vistas ao fortalecimento da educação patrimonial e do sentimento de pertencimento à cidade.

Salvador-Bahia, 15 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador